



INDICAÇÃO Nº 373/2025

Remoção de lombadas na Av. Odila Azzalin, altura dos nºs 209 e 461, e implantação de semáforo nas proximidades do nº 461 (Parque Residencial Anchieta).

Considerando que a Av. Odila Azzalin, no Parque Residencial Anchieta, é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, sendo essencial garantir a segurança viária para todos os usuários;

Considerando que a implantação de um semáforo nas proximidades do ponto de ônibus, na altura do nº 461, contribuirá para a segurança dos pedestres e melhor fluidez no trânsito da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção das lombadas existentes na altura dos nºs 209 e 461 da referida artéria, bem como a implantação de semáforo, junto ao ponto de ônibus, conforme acima mencionado.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

MADSON HENRIQUE

/fspp

